



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000132/22 de 1 de Julho de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JULIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.03 - Procuradoria Jurídica	
(32) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.006-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	855,90
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(39) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.636,27
(45) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	75.900,21
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	60.000,00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(65) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.523,31
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(111) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.021-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	110.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.545,00
(292) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.348,33
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(497) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.078-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.022,65
(463) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	17.296,96
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.03 - Departamento de Turismo	
(740) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.068-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(654) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.108-0500- SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	75.288,50
Total Suplementação:	408.917,13

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

(9) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.475,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.886,37
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0500- DIARIAS - CIVIL	8.600,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.02 - Unidade de Controle Interno	
(22) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	536,01
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0500 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
(17) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
(20) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.750,00
02.03 - Procuradoria Jurídica	
(28) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.006-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,20
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.100,00
(31) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.006-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(58) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.012-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.475,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0500- MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0500- MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	764,00
(56) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
(54) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(71) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.013-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.475,00
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(66) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(68) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.017-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.017-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.840,00
(84) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.017-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.200,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.528,27
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(79) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	985,09
(96) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.014-0500 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(92) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
(90) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0500 - DIARIAS - CIVIL	
04.03 - Departamento de Fiscalização	3.000,00
(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.560,27
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(100) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.019-0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	5.000,00
(99) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.018-0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	5.000,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	10.000,00
(121) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.019-0500 - OBRAS E INSTALACOES	
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(238) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.348,33
(274) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.038-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA,	36.545,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(367) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.066-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	16.035,00
(354) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.063-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	8.950,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(515) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.022,65
(515) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	17.296,96
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(535) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.005-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Comunicação	
10.01 - Departamento de Comunicação	
(592) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.107-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	2.975,00
12. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
12.01 - Departamento de Indústria e Comércio	
(646) 4.5.90.66.00.00.00.00.1.013-0500 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.153,50
(639) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.103-0500- SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	3.000,00
(632) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.523,31
(642) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-0500- OBRIGACOES PATRONAIS	2.492,17

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

12 • Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

12.01 • Departamento de Indústria e Comércio

(632) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0500 · VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

Total Anulação: 408.917,13

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal



86	RODO DE ALUMINIO C/ BASE 50 CM
87	RODO DE ALUMINIO C/ BASE 60 CM
96	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGINI -Prefeito / CONTRATANTE,
e a empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 41.944.789/0001-16 CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos.

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 156/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 690.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CREDENCIANTE E MARIA ADRIANA ALVES / CREDENCIADO

Ligiane A Pazinato – Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 136/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 136/2022, amigavelmente a partir de 11/08/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e ELIELZA CARDOSO DE MATOS / RESCINDIDO.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

DECRETO Nº 000132/22 DE 1 DE JULHO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JULIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.03 - Procuradoria Jurídica	
(32) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.006-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	855,90
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(39) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.636,27
(45) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	75.900,21
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	60.000,00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(65) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.523,31
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(111) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.021-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	110.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.545,00
(292) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.348,33
08 - Secretaria Municipal de Educação	

08.01 - Departamento de Educação	
(497) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.078-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.022,65
(463) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	17.296,96
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.03 - Departamento de Turismo	
(740) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.068-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(654) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.108-0500- SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	75.288,50
Total Suplementação:	408.917,13

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

(9) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.475,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.886,37
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0500- DIARIAS - CIVIL	8.600,00

02 - Gabinete do Prefeito	
02.02 - Unidade de Controle Interno	
(22) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	536,01
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0500 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
(17) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
(20) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.750,00
02.03 - Procuradoria Jurídica	
(28) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.006-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,20
(29) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.100,00
(31) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.006-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(58) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.012-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.475,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0500- MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0500- MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	764,00
(56) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.012-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
(54) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(71) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.013-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.475,00
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(66) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(68) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.017-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.017-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.840,00
(84) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.017-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.200,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.528,27
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(79) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	985,09
(96) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.014-0500 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(92) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
(90) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.560,27
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(100) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.019-0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	5.000,00
(99) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.018-0500 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	5.000,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(121) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.019-0500 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(238) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.348,33
(274) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.038-0500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DEC. DE CONTR. DE TERCEIRIZACA,	36.545,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(367) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.066-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	16.035,00
(354) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.063-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	8.950,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(515) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.022,65
(515) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	17.296,96
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(535) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.005-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
10 - Secretaria Municipal de Comunicação	
10.01 - Departamento de Comunicação	
(592) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.107-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	2.975,00
12. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
12.01 - Departamento de Indústria e Comércio	
(646) 4.5.90.66.00.00.00.00.1.013-0500 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	33.153,50
(639) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.103-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	3.000,00
(632) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.523,31
(642) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.492,17

12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio 12.01 - Departamento de Indústria e Comércio

(632) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

Total Anulação: 408.917,13

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para suporte e acompanhamento das atividades do DAE - Departamento de Água e Esgoto.

Justificativa: Continuidade dos serviços de análise de água, leitura de hidrômetros e entrega de faturas até que o processo licitatório respectivo, em trâmite, seja finalizado.

Contratado: VITOR HUGO FREITAS CARVALHO, CNPJ/MF nº 28.326.493/0001-73.

Valor mensal: R\$ 13.064,00.

Valor global: R\$ 26.128,00.

Vigência: 60 dias.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 49/2022, Processo Administrativo nº 132/2022 e Processo de Compra nº 123/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório, do parecer jurídico e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 12 de agosto de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 108/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 690.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - PREFEITO/CREDENCIANTE E MARIA GILVANETE BARBOSA DA SILVA / CREDENCIADA

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 525, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA N. 525, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA COMISSIONADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe